



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 18/2017

CONTRATO Nº 12/2016 - UASG Nº 158950
PROCESSO Nº 23444.005535.2016-29
PREGÃO 01/2016

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO N.º 12/2016, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – REITORIA E A EMPRESA EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-400, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, **Sr. Willian Silva de Paula**, CPF 514.472.071-49, RG nº 0710981-4 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 12 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **EFICIÊNCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.589.220/0001-81, sediada na Rua Jerônimo Durski, 1230, Bigorrihlo, Curitiba - PR, Cep: 80.730-290, neste ato representada pelas Sras. **Neuza Matiazi da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 5.562.111-0, e CPF nº 748.963.739-04 e **Isabelle Alberini Pereira**, portador da Carteira de Identidade nº 8.396.389-1, e CPF nº 059.712.389-65 tendo em vista o que consta no Processo nº 23444.005535.2016-29, e daqui por diante, denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto n.2.271, de 1997 e na Instrução Normativa n. 02/2008/SLTI/MPOG e suas alterações, bem como as demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de Limpeza e Conservação no Campus Avançado Sinop, a partir de 01/01/2017, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, da categoria profissional das empresas de asseio e conservação do estado de Mato Grosso, com base no índice apresentado na CCT/2017 da referida categoria funcional.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato após repactuado, passará a ser de R\$ 11.830,90 (onze mil oitocentos e trinta reais e noventa centavos), e o valor anual R\$ 141.970,80 (cento e quarenta e um mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Quantidade/Postos	Quantidade Anual	Valor mensal por posto	Valor anual total
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Limpeza e Conservação predial, com a disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva e fornecimento de saneantes domissanitários, equipamentos e materiais de higiene, para o Campus Sinop do Instituto Federal do Mato Grosso. Carga horária de 44 h semanal	3	12	11.830,90	141.970,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

Exercício 2017

Programa de trabalho ou PTRES: 108871

Fonte de recursos: 0112000000

Elemento de despesa: 33.90.30-07

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento. E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias igual teor e forma.

Cuiabá – MT, 27 de novembro de 2017.

WILLIAN SILVA DE PAULA

Reitor – IFMT
Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

NEUZA MATIAZI DA SILVA
Eficiência Serviços

ISABELLE ALBERTINI PEREIRA
Eficiência Serviços

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF **Wesley B. Caporossi Costa Marques**
RG **Assistente em Administração**
SIAPE: 1761212

Nome **ESTÊNIO AP. ROBERTO H. SILVA**
CPF **003.299.159-69**
RG **6.298.117-2 SSP/MT**